



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM E ATERRO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL LINHA PASINI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.013,67 METROS LINEARES (ESTACA 0+0,00PP A 100+13,67M)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº XX/2022

Aos 28 dias do mês de junho de 2022, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2022, para abertura, análise e julgamento da proposta de preços das licitantes habilitadas, as empresas **COLOMBO RETROTERRA LTDA** e **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO**. Estão presentes no ato da abertura os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Randerson Peruchi Ribeiro, representante da empresa MS Prestação de Serviços e Manutenção. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em Edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO: Após conferência da proposta de preços, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro da licitante habilitada verificamos que:

1.1. **COLOMBO RETROTERRA LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 519.148,80 (quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavo)**.

1.2. **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 483.807,84 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

2. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A situação prevista no 'item 9.2 do presente Edital' e 'Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006' (empate fictício), será observada somente após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

3. DO PARECER CONCLUSIVO: Após concluído a etapa de análise da proposta de preços e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, acatando a proposta de preço apresentada, por ter cotado o menor preço global para o presente objeto e pela mesma estar em conformidade com as exigências do item 6 do Edital de Tomada de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

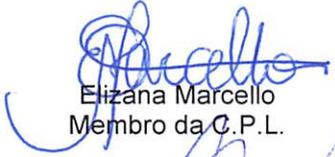
Preços nº 6/2022/PMMG. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro comparativo de preços, juntamente com sua classificação e a situação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	MS Prestação de Serviços e Manutenção Ltda	483.807,84	Venceu
2º	Colombo Retroterra Ltda	519.148,80	Perdeu

4. **DA MANIFESTAÇÃO DOS PREPOSTOS:** O Sr. Randerson Peruchi Ribeiro, declara expressamente que não possui intenção de interpor recurso ou qualquer tipo de manifestação sobre os atos praticados nesta sessão.
5. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante interessada apresentar recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.
6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h43min do dia 28/06/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



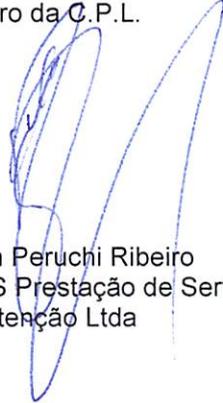
Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.



Elizana Marcello
Membro da C.P.L.



Marília Daniel
Suplente - Membro da C.P.L.



Randerson Peruchi Ribeiro
Representante – MS Prestação de Serviços e
Manutenção Ltda